



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 097/2003

Prorroga prazo de Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o sub item 7.11, do Edital nº 022/2001 – Instruções Especiais;

CONSIDERANDO, ainda, o inciso III do artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA :

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos a contar de 11 de agosto de 2003, o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 022/2001 – Instruções Especiais, homologado em data de 11 de agosto de 2001 e pelo Decreto nº 088/2001.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de agosto de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

